

Informação - Prova

Disciplina: **Cidadania e Desenvolvimento**

Código: **96**

Tipo de Prova: **Oral**

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do **3.º Ciclo** da Área Disciplinar de **Cidadania e Desenvolvimento**, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de aprendizagens desenvolvidas no 3ºciclo, de acordo com os referenciais de base: o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais e a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento.

Características e estrutura

A tipologia da prova de Cidadania e Desenvolvimento é uma Prova Oral.

A classificação da prova oral é expressa na escala percentual de 0 a 100.

A prova incidirá sobre um dos seguintes domínios: *Direitos Humanos, Igualdade de Género, Voluntariado, Interculturalidade, Desenvolvimento Sustentável, Saúde, Mundo do Trabalho*, tendo por suporte pequenos textos, vídeos ou imagens.

Critérios gerais de classificação	Cotação (em pontos)
O aluno sabe interpretar, selecionar, organizar a informação e usar adequadamente a expressão oral para estruturar o pensamento e comunicar - adequação à situação de comunicação; resposta às questões colocadas.	40
O aluno apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos - articulação das ideias, riqueza vocabular.	30
O aluno analisa criticamente a realidade e escolhe a/s estratégia/s adequada/s à resolução da situação /problema.	30
	Total:100

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e critérios específicos apresentados e é expressa por um número inteiro indicado na grelha anterior.

As respostas incompreensíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Na avaliação do aluno serão observados os seguintes critérios específicos:

- adequação da resposta à questão formulada;
- coesão e coerência na estrutura frásica e textual;
- adequação do vocabulário;
- apresentação e defesa de um ponto de vista sobre o tema proposto.

Material autorizado

Todo o material necessário será fornecido no momento da realização da prova.

Duração

A prova tem a duração máxima de 15 minutos.

Informação-Prova

Disciplina: **Geografia**

Código: **18**

Tipo de Prova: **Escrita**

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do **3.º Ciclo** da disciplina de **Geografia**, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência de Geografia tem por referência as Aprendizagens Essenciais definidas para o terceiro ciclo e a conceção metodológica que lhe está subjacente

O programa organiza-se segundo um esquema que envolve seis temas, lecionados por ano letivo, em três conjuntos de dois temas associados, da seguinte forma:

- A Terra: Estudos e Representações e Meio Natural;
- População e Povoamento e Atividades Económicas;
- Contrastes de Desenvolvimento e Ambiente e Sociedade.

Os referenciais importantes na definição do objeto de avaliação são as Aprendizagens Essenciais no final do 3º ciclo, agrupadas, no documento Orientações Curriculares ancoradas no tema central do Programa vigente - À descoberta de Portugal, da Europa e do Mundo - estruturadas por anos de escolaridade em domínios, subdomínios, objetivos gerais e descritores, identificam a aprendizagem essencial a realizar pelos alunos no 7.º, 8.º e 9.º ano de escolaridade em três grandes domínios, a saber:

- Localizar e compreender os lugares e as regiões;
- Problematizar e debater as inter-relações entre fenómenos e espaços geográficos;
- Comunicar e participar.

Características e estrutura

A prova é composta por uma prova escrita, organizada em quatro grupos de questões.

Grupo I – A Terra – Estudos e representações e Meio Natural

Grupo II – População e Povoamento

Grupo III – Atividades Económicas

Grupo IV – Contrastes de desenvolvimento e Ambiente e Sociedade

- Todos os grupos podem integrar itens de seleção (escolha múltipla e associação) e itens de construção (resposta curta, restrita e extensa).
- Todos os itens têm por suporte um ou mais documentos, cuja análise é exigida.
- A cotação da prova é de 100 pontos.
- Todos os grupos e itens são de resposta obrigatória.
- Os alunos não respondem no enunciado da prova. As respostas são registadas em folha própria fornecida pela escola.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro:

- Rigor científico e utilização apropriada do vocabulário específico da disciplina.
- Delimitação clara e precisa dos conteúdos.
- Uso correto da língua portuguesa. - Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), apenas é considerada a resposta que surgir em primeiro lugar.
- As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Itens de seleção:

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificados com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- Uma opção incorreta.
- Mais do que uma opção.

Itens de construção:

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Em itens de construção que impliquem a produção de um texto, a classificação a atribuir traduzirá simultaneamente a avaliação das competências da disciplina de Geografia e as competências em Língua Portuguesa.

Material autorizado

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Os alunos podem usar régua e máquina de calcular não alfanumérica, não programável.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova de equivalência à frequência tem a duração de 90 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

Informação-Prova

Disciplina: História

Código: 19

Tipo de Prova: Escrita

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do **3.º Ciclo do Ensino Básico** da disciplina de **História**, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

Objeto de avaliação

A Prova de equivalência à frequência de História tem por referência o Programa de História em vigor para o 3º Ciclo do ensino básico, e os princípios orientadores enunciados nos documentos estruturantes - Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e Aprendizagens Essenciais (AE) definidas para o 3º Ciclo do ensino básico.

Características e estrutura

A prova está dividida em quatro grupos, distribuídos da seguinte forma:

Grupo I	Tema B:	A Herança do Mediterrâneo Antigo (7º ano)
	Tema B2:	O Mundo Romano no Apogeu do Império (7º ano)
Grupo II	Tema E:	Expansão e Mudança nos séculos XV e XVI – (8º ano)
Grupo III	Tema I:	Hegemonia e Declínio da Influência Europeia (9º ano)
	Tema J:	Da Grande Depressão à Segunda Grande Guerra (9º ano)
Grupo IV	Tema JI:	Entre a Ditadura e a Democracia. (9º ano)

A prova é composta por itens de seleção (escolha múltipla e associação) e itens de construção (resposta curta, restrita e extensa). Estes itens podem ter por suporte um ou mais documentos, cuja análise é exigida.

A cotação da prova é de 100 pontos.

Todos os grupos e itens são de resposta obrigatória.

As respostas são registadas em folha própria fornecida pela escola.

CrITÉrios gerais de classificaÇão

A classificaÇão a atribuir a cada resposta resulta da aplicaÇão dos crITÉrios gerais e dos crITÉrios especÍficos de classificaÇão apresentados para cada item e é expressa por um nÚmero inteiro, previsto na grelha de classificaÇão.

Serão tidos em consideraÇão os seguintes fatores:

- Rigor cientÍfico e utilizaÇão apropriada do vocabulÁrio especÍfico da disciplina.
- DelimitaÇão clara e precisa dos conteÚdos.
- Uso correto da lÍngua portuguesa.
- Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, nŁo eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que nŁo deseja que seja(m) classificada(s), apenas é considerada a resposta que surgir em primeiro lugar.
- As respostas ilegÍveis ou que nŁo possam ser claramente identificadas sŁo classificadas com zero pontos.

Itens de seleÇão (*escolha mÚltipla*)

A cotaÇão total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a Única opÇão correta.

SŁo classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opÇão incorreta;
- mais do que uma opÇão.

NŁo hŁ lugar a classificaÇões intermédias.

Itens de construÇão:

Nos itens de resposta curta, a classificaÇão é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Nas questŁes de resposta curta e extensa serŁo contemplados os seguintes fatores de valorizaÇão:

- A nŁo utilizaÇão adequada de conceitos especÍficos da disciplina.
- A utilizaÇão da LÍngua Portuguesa de forma pouco clara e incorreta.
- A má estruturaÇão da resposta de acordo com o solicitado.
- A falta de conhecimentos de factos e acontecimentos histÓricos.
- A incorreta interpretaÇão e anÁlise de documentos escritos e iconogrÁficos.

Material autorizado

O aluno realiza a prova em folha que lhe é facultada, apenas podendo usar como material de escrita a caneta ou esferogrÁfica de tinta indelével azul ou preta.

NŁo é permitido o uso de lápis, lapiseira ou corretor.

DuraÇão

A prova escrita tem a duraÇão de 90 minutos.

Informação-Prova

Disciplina: **Educação Física**

Código: **26**

Tipo de Prova: Prática

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do **3.º Ciclo** da disciplina de Educação Física, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

Objeto de avaliação:

A prova tem como referência o programa do 3º ciclo do Ensino Básico da disciplina de Educação Física.

São avaliados:

- Aptidão Física;
- Ginástica de solo;
- Desportos Coletivos: Basquetebol e Voleibol;
- Dança Social: Merengue.

Características e estrutura:

Aptidão Física

- Resistência (teste vai-vém)
- Força muscular média (teste de abdominais)

O examinando situa-se na ZSAF (Zona Saudável de Aptidão Física): demonstra capacidades no teste de resistência aeróbia e no teste de força muscular média, adequados às normas da aptidão física representativa da saúde, para a sua idade de acordo com as normas definidas no Manual de Aplicação de Testes do *Fitescola* e implementadas na escola.

Ginástica de Solo

Executa com correção e combina as seguintes habilidades gímnicas em pequenas sequências com segurança, equilíbrio e fluidez:

- Avião
- Cambalhota à frente engrupada
- Meia pirueta
- Cambalhota à retaguarda engrupada
- Cambalhota à retaguarda com pernas afastadas
- Pino com ajuda seguido de cambalhota à frente
- Posição de flexibilidade
- Cambalhota à frente de pernas afastadas em plano inclinado
- Roda na cabeça do plinto

Desportos Coletivos – Voleibol

- Serve por baixo
- Recebe o serviço em manchete ou com as duas mãos por cima
- Envia a bola para o outro campo

Desportos Coletivos – Basquetebol

- Recebe a bola com as duas mãos e assume uma posição facial ao cesto
- Dribla, para progredir no campo
- Drible de proteção em *slalom* com mudanças de direção
- Lança na passada
- Lança parado de curta distância.

Dança Social

- Coreografia de Merengue

Critérios gerais de classificação

Aptidão Física	O examinando situa-se na ZSAF	30 pontos
Ginástica de Solo	Executa com correção sequência gímnica	20 pontos
Desportos Coletivos	Executa com correção os exercícios propostos	30 pontos
Dança Social	Executa a corretamente a coreografia respeitando os ritmos da música	20 pontos
Total		100 pontos

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

Material autorizado

O examinando deverá apresentar-se devidamente equipado, com o vestuário recomendado para as aulas de Educação Física.

Informação-Prova

Disciplina: **Educação Visual**

Código: **14** Tipo de Prova: Escrita

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais, as quais estão estruturadas por Domínios/Organizadores, designadamente:

- Apropriação e Reflexão;
- Interpretação e Comunicação;
- Experimentação e Criação.

Aprendizagens essenciais

- Dominar procedimentos sistemáticos de Projeção.
- Dominar técnicas de representação em Axonometria rigorosa.
- Dominar procedimentos de Geometria Plana.
- Dominar os conceitos de Plano, Ritmo e Movimento.
- Dominar o conceito de Estrutura Modular.
- Dominar os conceitos da Teoria da Cor

Caracterização da prova

A prova escrita, cuja realização implica um registo bidimensional e a utilização de diferentes materiais, apresenta três itens de construção:

Item 1 – Representação de uma peça tridimensional em Projeção Triédrica.....	35%
Item 2 – Representação de uma peça tridimensional em Axonometria rigorosa.....	35%
Item 3– Criação e Construção de um Módulo-Padrão utilizando Geometria Plana.....	30%

Critérios gerais de classificação

A cotação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A classificação final é expressa na escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a seguinte tabela:

Percentagem	Nível
0 - 19	1
20 - 49	2
50 - 69	3
70 - 89	4
90 - 100	5

Material

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Para realizar a prova - material: lapiseira, lápis de grafite, lápis de cor, borracha, régua, esquadro, transferidor e compasso.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.

Informação-Prova

Disciplina: **Francês**

Código: **16**

Tipo de Prova: **oral**

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do **3.º Ciclo** da disciplina de Francês, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

Objeto de avaliação

Interação oral - temas que se inserem nas áreas do conteúdo sociocultural enunciadas no Programa de Francês 3º ciclo LEI e o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas.

Características e estrutura

- Resposta a questões sobre a realidade pessoal, escolar, familiar, afetiva e social do examinando;
- Observação e interpretação de uma ou mais imagens;
- Leitura de um texto em língua francesa;
- Resposta a questões relacionadas com a área de referência sociocultural do texto, mobilizando competências lexicais, gramaticais, semânticas e pragmáticas;
- Expressão de opiniões/comentários de carácter geral sobre os conteúdos programáticos.

Critérios gerais de classificação

- Gestão de competências de comunicação oral: superação de dificuldades, hesitação, repetição, reformulação; **(30%)**
- Correção linguística: vocabulário, morfossintaxe, pronúncia e entoação; **(25%)**
- Organização do discurso: desenvolvimento temático, coerência e coesão. **(45%)**

Duração

A prova tem a duração máxima de 15 minutos.

Material autorizado

O material a utilizar será fornecido pelo professor examinador.

Nota: esta prova tem a ponderação de 50% da classificação final da disciplina.

Informação-Prova

Disciplina: **Francês**

Código: **16**

Tipo de Prova: **escrita**

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do **3.º Ciclo** da disciplina de **Francês**, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

Objeto de avaliação

O Programa de Francês 3º ciclo LEI e o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas.

Características e estrutura

I

Compreensão

1. Itens de seleção: escolha múltipla, correspondência, ordenação e completamento.
2. Itens de construção: resposta curta e resposta restrita.

II

Operacionalização da Língua

1. Itens de seleção: escolha múltipla.
2. Itens de construção: completamento e resposta restrita.

III

Produção escrita

1. Item de construção: resposta extensa (70 a 80 palavras).

Critérios gerais de classificação

I

Este grupo pretende verificar se o aluno:

- compreende o conteúdo do texto;

- compreende os enunciados das questões e das afirmações propostas;
- seleciona e/ou adapta passos do texto que permitam a formação de respostas;
- produz enunciados corretos do ponto de vista semântico e morfossintático.

Cotação: 50 pontos

II

Este grupo pretende verificar se o aluno:

- conhece as estruturas morfossintáticas adequadas ao enunciado proposto;
- aplica as estruturas morfossintáticas adequadas ao enunciado proposto.

Cotação: 30 pontos

III

Este grupo pretende verificar se o aluno:

- compreende os enunciados propostos em alternativa;
- desenvolve ordenadamente o tema escolhido;
- produz textos escritos coesos e simples em resposta a necessidades específicas de comunicação;
- seleciona vocabulário adequado;
- aplica a matriz discursiva do texto.

Cotação: 20 pontos

São fatores de desvalorização:

- erros ortográficos e acentos com carácter distintivo;
- utilização incorreta do tempo/modo verbal.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Material autorizado

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta. Não é permitido o uso do corretor. Não é permitido o uso de dicionário.

Nota: esta prova tem a ponderação de 50% da classificação final da disciplina.

Disciplina: Inglês

Ano Letivo: 2022/2023

Código: 21

Tipo de Prova: Escrita

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do **3.º Ciclo do Ensino Básico** da disciplina de **Inglês** a realizar em 2023, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Características e estrutura
3. Critérios gerais de classificação
4. Material autorizado
5. Duração

1. Objeto de avaliação

Componente escrita

A prova de equivalência à frequência realiza-se a nível de escola e tem por referência o programa da disciplina de Inglês LE I (9.º ano) nas Aprendizagens Essenciais, O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas - QECR. O programa da disciplina preconiza atividades linguísticas, estratégias e tarefas reportadas a usos comunicativos da língua. Na prova é objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a escrita, enquadrados nas competências linguística (nas vertentes lexical, gramatical, semântica e ortográfica), pragmática (nas vertentes discursiva, funcional e estratégica) e sociolinguística. A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo programa da disciplina para o ensino básico, nomeadamente os das áreas de referência/dos domínios socioculturais.

2. Características e estrutura

Componente escrita

A prova é constituída por três grupos. Alguns itens têm como suporte um ou mais textos e, eventualmente, uma ou mais imagens.

Grupo I

Permite avaliar o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte mais do que um texto áudio.

Grupo II

Permite avaliar o desempenho do examinando no seu conhecimento do uso da língua e na leitura, implicando o recurso a diferentes estratégias de leitura global, seletiva e analítica. Os itens referentes à leitura podem ter um ou mais textos como suporte.

Grupo III

Permite avaliar o desempenho do examinando em atividades de produção escrita. O número de palavras a escrever situa-se entre 100 e 120. A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, associação simples, associação múltipla, ordenação e completamento) e itens de construção (resposta curta, restrita e extensa).

3. Critérios gerais de classificação

Componente escrita

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

As respostas aos itens são classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. As respostas que não correspondem ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos. Para o item de resposta extensa do Grupo III são consideradas nos parâmetros de classificação as competências pragmáticas (nas vertentes funcional e discursiva) e linguística. A competência discursiva é avaliada no âmbito da coesão e da coerência e no âmbito do desenvolvimento temático. A resposta extensa é classificada com zero pontos se o texto produzido não atingir, pelo menos, o nível 1 no âmbito do desenvolvimento temático. A prova escrita é cotada de 0 a 100 pontos, com ponderação de 50%.

Distribuição da cotação:

Grupo I – compreensão oral – 20 pontos

Grupo II – compreensão escrita e uso da língua – 55 pontos

Grupo II – produção escrita – 25 pontos

4. Material autorizado

Componente escrita

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial). É permitida a consulta de dicionários unilingues e bilingues, sem restrições nem especificações. Não é permitido o uso de corretor.

5. Duração

Componente escrita - 90 minutos.

A compreensão do oral é avaliada nos primeiros 15 minutos da prova.

FIM

Disciplina: Inglês

Ano Letivo: 2022/2023

Código: 21

Tipo de Prova: Oral

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do **3.º Ciclo do Ensino Básico** da disciplina de **Inglês** a realizar em 2023, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Características e estrutura
3. Critérios gerais de classificação
4. Material autorizado
5. Duração

1. Objeto de avaliação

Componente oral

É objeto de avaliação a competência comunicativa da compreensão do oral e interação oral. A demonstração desta competência envolve a mobilização dos conteúdos programáticos e os respetivos processos de operacionalização prescritos pelo Programa. A prova desta disciplina permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios do Programa da disciplina, passíveis de avaliação em prova oral de duração limitada.

2. Características e estrutura

Componente oral

A prova é constituída por três partes, com a seguinte tipologia:

Parte I

Entrevista sobre questões pessoais entre professor interlocutor-aluno

Parte II

Simulação de conversa, negociação, descrição de imagens entre professor interlocutor-aluno

Parte III

Produção individual do aluno com interação professor examinador-aluno

* no caso de um único examinando só se verificarão os momentos I e II

O Júri será composto por três professores, sendo que um age como interlocutor e os restantes como assessores tomando notas sobre a evolução da prova.

A classificação será atribuída de acordo com os níveis e respectivas pontuações apresentadas numa grelha criada para o efeito.

As áreas temáticas são determinadas tendo por base aquelas que foram estudadas durante o ano letivo bem como temas do quotidiano.

3. Critérios gerais de classificação

Características e estrutura

A prova apresenta entre 1 a 3 itens. Alguns dos itens têm como suporte um ou mais documentos. O examinando deve mobilizar estratégias que permitam evidenciar o seu nível de desempenho nas competências linguística, de compreensão, de interação e de produção orais. A estrutura da prova sintetiza-se no quadro seguinte:

Critérios gerais de classificação: A cotação será distribuída de acordo com:

- . Âmbito (recursos linguísticos) – 20%
- Correção – 20%
- Fluência – 20%
- Desenvolvimento temático e coerência – 20%
- Interação – 20%

As diferentes partes são avaliadas por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Cada parâmetro tem cinco níveis de desempenho. No quadro seguinte apresentam-se os parâmetros a avaliar, bem como as competências a desenvolver para atingir o nível de desempenho mais elevado (N5) em cada um desses parâmetros:

Parâmetros	Competências para o nível de desempenho mais elevado (N5)
Âmbito	Exprime-se com clareza sobre a maioria dos assuntos, utilizando um leque alargado de recursos linguísticos e expressões complexas e variadas.
Correção	Usa com correção geralmente elevada um vocabulário adequado, estruturas gramaticais variadas, pronúncia e entoação geralmente claras e naturais.
Fluência	Produz discursos longos em velocidade regular, com poucas pausas evidentes e com ritmo adequado.
Desenvolvimento temático e Coerência	Desenvolve um tema com consistência, apresentando informações, argumentos e exemplos relevantes. Utiliza eficazmente mecanismos de coesão.
Interação	Inicia, mantém e conclui um discurso eficazmente, mas ainda com algum esforço. Faz observações e dá seguimento a declarações de outros. Verifica se compreendeu e esclarece aspetos ambíguos.

A prova oral é também cotada de 0 a 100 pontos com ponderação de 50%.

4. Material autorizado

Documentação fornecida pelo Júri no momento de realização da prova.

5. Duração

Máximo de 15 minutos.

FIM

Informação – Prova

Disciplina: **Ciências Naturais**

Código: **10**

Tipo de Prova: **Escrita + Prática**

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e pelas alterações introduzidas, pelo Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril e Despacho Normativo 10-A/2021)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do **3.º ciclo** da disciplina de **Ciências Naturais**, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência de Ciências Naturais tem por referência as Orientações Curriculares para o 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Ciências Naturais.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e do programa da disciplina (Aprendizagens Essenciais).

A prova permite avaliar, no âmbito dos temas organizadores, a aprendizagem passível de avaliação numa prova com componente escrita e prática, enquadrada por um conjunto de capacidades, nomeadamente:

- Análise e discussão de evidências e de situações problemáticas;
- Interpretação e compreensão de leis e de modelos científicos;
- Elaboração e interpretação de representações gráficas;
- Interpretação de dados;
- Formulação de problemas e / ou de hipóteses;
- Previsão e avaliação de resultados de investigações;
- Interpretação de fontes de informação diversas;
- Exposição de ideias, defesa e argumentação;
- Estruturação lógica de textos.
- Manuseamento do material de laboratório.
- Interpretação/alteração de procedimentos experimentais fornecidos;
- Interpretação dos resultados de uma investigação científica;
- Previsão de resultados/estabelecimento de conclusões.

Caracterização e estrutura

A prova tem duas componentes: uma componente escrita (ponderação 50%) e uma componente prática (ponderação 50%).

É obrigatória a realização de ambas as componentes.

A classificação da disciplina corresponderá à média aritmética simples das classificações das duas componentes, expressas na escala de 0 a 100.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina. Os aspetos relacionados com Ciência/Tecnologia/Sociedade/Ambiente serão abordados de forma transversal.

Componente escrita

A prova inclui conjuntos de itens referentes aos grandes temas do programa.

Os itens/grupos de itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos (de extensão variável, consistindo em pequenos excertos ou em documentos mais longos), tabelas, gráficos, mapas, fotografias e esquemas.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas ou das unidades dos programas ou à sequência dos seus conteúdos.

As respostas aos itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas/unidades dos programas.

Os domínios e subdomínios que podem constituir o objeto de avaliação são os que se apresentam no quadro seguinte:

Domínios	Subdomínios
Terra em transformação	· Dinâmica externa da Terra · Dinâmica interna da Terra · Consequências da dinâmica interna da Terra · A Terra conta a sua história · Estrutura interna da Terra
Terra – Um planeta com Vida Sustentabilidade na Terra	· Sistema Terra: da célula à biodiversidade · Ecossistemas · Gestão sustentável dos recursos
Viver melhor na Terra	· Saúde individual e comunitária · O organismo humano em equilíbrio · Transmissão da vida

Valorização dos domínios na prova

Domínios	Cotação (em pontos)
Terra em transformação	20 a 30
Terra – Um planeta com Vida Sustentabilidade na Terra	20 a 30
Viver melhor na Terra	50 a 60

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, ordenação e associação) e itens de construção (resposta curta e resposta restrita) aos quais será atribuída a seguinte cotação:

Tipos de Itens		Cotação (Pontos)
Itens de Seleção (10 a 15)	Escolha múltipla	5
	Associação / Correspondência	5 a 8
	Ordenação	5
Itens de Construção (3 a 6)	Resposta curta	5 a 10
	Respostas restrita	10 a 15

Componente prática

A prova prática será constituída por dois grupos.

A cotação da prova é feita para 100 pontos.

A distribuição da cotação (100 pontos) é a que se representa no quadro seguinte:

Grupos		Cotação (Pontos)
Grupo I	Atividade experimental (desempenho do aluno)	30-40
	Análise, discussão e interpretação dos procedimentos	15-25
Grupo II	Interpretação e aplicação de procedimentos experimentais	30-40

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de escolha múltipla

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada uma opção incorreta ou mais do que uma opção. Não há lugar a classificações intermédias.

Itens de associação e de correspondência

A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho. Considera-se incorreta qualquer associação/correspondência que relacione um elemento de um dado conjunto com mais do que um elemento do outro conjunto.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

Itens de ordenação

A cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência esteja integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja apresentada uma sequência incorreta ou seja omitido, pelo menos, um dos elementos da sequência solicitada.

Não há lugar a classificações intermédias.

Itens de resposta curta

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados. Caso a resposta contenha elementos que excedam o solicitado, só são considerados para efeitos de classificação os elementos que satisfaçam o que é pedido, segundo a ordem pela qual são apresentados na resposta. Porém, se os elementos referidos revelarem uma contradição entre si, a cotação a atribuir é zero pontos.

As respostas classificadas por níveis de desempenho podem não apresentar exatamente os termos e/ou as expressões constantes dos critérios específicos de classificação, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido e adequado ao solicitado.

Itens de resposta restrita

Os itens de resposta restrita são classificados tendo em conta dois parâmetros: conteúdo e discurso e rigor científico.

Os critérios de classificação para estes parâmetros estão organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de

entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

O parâmetro “Discurso e rigor científico”, só é avaliado nos tópicos do parâmetro, “Conteúdo”, que tenham sido validados na resposta, pelo que a atribuição da classificação de zero pontos no parâmetro “Conteúdo”, implica a atribuição de zero pontos no parâmetro “Discurso e rigor científico”.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou expressões constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

Material autorizado

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos (componente teórica) + 45 minutos (componente prática).

Informação-Prova

Disciplina: **Físico-Química**

Código: **11**

Tipo de Prova: **Escrita + Prática**

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho e pelas alterações introduzidas, pelo Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril e Despacho Normativo 10-A/2021)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do **3.º Ciclo** da disciplina de **Físico-Química**, a realizar em 2022, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios Gerais de classificação.
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Físico-Química e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita e prática, de duração limitada.

Na prova de equivalência à frequência de Físico-Química será avaliada, no âmbito dos quatro temas organizadores: Terra no Espaço, Terra em transformação, Sustentabilidade na Terra e Viver melhor na Terra.

Esta prova será passível de avaliação numa prova escrita e prática, enquadrada por um conjunto de capacidades, nomeadamente:

- Interpretação e compreensão de leis e modelos científicos;
- Elaboração e interpretação de representações gráficas;
- Interpretação de dados;
- Realização de cálculos simples e conversão de unidades;
- Produção de textos.

Importa referir que a avaliação, numa disciplina em que se pretende uma visão integrada dos diferentes temas programáticos, reflete essa integração, não separando os temas a abordar em função da componente ou do ano em que se inserem. Assim, alguns dos itens/grupos de itens podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas do Programa.

Caracterização e estrutura

A prova tem duas componentes: uma componente escrita (ponderação 50%) e uma componente prática (ponderação 50%).

É obrigatória a realização de ambas as componentes.

A classificação da disciplina corresponderá à média aritmética simples das classificações das duas componentes, expressas na escala de 0 a 100.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina. Os aspetos relacionados com Ciência/Tecnologia/Sociedade/Ambiente serão abordados de forma transversal.

Componente escrita

A prova está organizada por grupos de itens.

Alguns dos itens/ grupos de itens podem conter informações fornecidas por meio de diferentes suportes como, por exemplo, textos, figuras, tabelas e gráficos.

Alguns dos itens podem incidir sobre a aprendizagem feita no âmbito de experiências educativas realizadas em laboratório.

Os grupos podem conter um número diferente de itens relativos as unidades programáticas dos 7.º, 8.º e 9.º anos.

As cotações atribuídas aos vários conteúdos distribuem-se equilibradamente pelos três anos de escolaridade, a que o programa se refere.

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla) e itens de construção (resposta curta e resposta restrita).

Todos os conteúdos indicados na tabela que se segue, serão passíveis de serem abordados na prova.

A distribuição da cotação pelos conteúdos do programa apresenta-se na tabela que se segue.

Tabela

Ano de escolaridade	Conteúdos	Cotação (%)
7ºANO	Espaço	5-20%
	Materiais	5-20%
	Energia	5-20%
8ºANO	Som	5-20%
	Luz	5-20%
	Reações Químicas	5-20%
9º ANO	Movimento e forças	5-20%
	Eletricidade	5-20%
	Classificação dos materiais	5-20%

Componente prática

A prova prática será constituída por dois grupos.

A cotação da prova é feita para 100 pontos.

A distribuição da cotação (100 pontos) é a que se representa no quadro seguinte:

		Cotação (Pontos)
	Atividade experimental (execução laboratorial)	30-60
	Análise, discussão, interpretação e aplicação dos procedimentos	20-50

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Itens de seleção

Nos itens de escolha múltipla, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca e única, a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Itens de construção

Nos itens de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas.

Nos itens de resposta restrita, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho ou a cada etapa corresponde uma dada pontuação.

Nos itens que envolvam a produção de um texto, a classificação das respostas tem em conta a organização dos conteúdos e a utilização de linguagem científica adequada.

Nos itens que envolvam a realização de cálculos, a classificação das respostas tem em conta a apresentação das etapas necessárias à resolução do item. Serão penalizados os erros de cálculo (numéricos ou analíticos), a ausência de unidades ou a apresentação de unidades incorretas no resultado final, a ausência de conversão ou a conversão incorreta de unidades, a transcrição incorreta de dados, entre outros fatores de penalização.

Quando a resolução de um item implique a utilização de uma expressão matemática, esta deverá ser obrigatoriamente apresentada.

Classificação final da Prova

Cada uma das componentes (CE e CP) é cotada com 100 pontos.

Classificação final (CF) será a média aritmética simples das duas classificações expressas em escala de 0 a 100

$$CF = 0,5 \times CE + 0,5 \times CP$$

Material autorizado quer para a prova teórica, quer para a prova prática

Vão ser fornecidas aos alunos, folhas pautadas usadas nos exames de equivalência à frequência, quer para a prova teórica, quer para a prova prática.

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Deve ser portador de material de desenho (lápis, borracha, régua graduada) e de calculadora científica, não gráfica, não alfanumérica e não programável.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos (componente teórica) + 45 minutos (componente prática).

Em relação à componente prática, se o número de alunos assim o exigir, esta pode ser realizada em turnos, onde em cada turno podem estar 4 a 6 alunos a realizar a prova.

Informação-Prova

Disciplina: **Tecnologias de Informação e Comunicação**

Código: **24**

Tipo de Prova: **Escrita**

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do **3.º Ciclo do Ensino Básico** da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação, a realizar em 2022, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Tecnologias de Informação e Comunicação e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os seguintes domínios – Quadro 1.

Quadro 1- Domínios e intervalos de cotação

DOMÍNIOS	CONTEÚDOS	COTAÇÃO (PONTOS)
• SEGURANÇA, RESPONSABILIDADE E RESPEITO EM AMBIENTES DIGITAIS • INVESTIGAR E PESQUISAR	Edição de imagem (Gimp) • Gestão de projeto de imagem. • Utilização de ferramentas. • Utilização de filtros. • Utilização de camadas. • Utilização de máscaras. • Manipulação de imagens. • Guardar imagens. • Exportar imagens.	30
	Processador de texto (Word) • Criar documentos com texto e objetos gráficos. • Criar textos em colunas e respetivas formatações. • Criar WordArt, tabelas, fórmulas e respetivas formatações. • Criar SmartArt, Gráficos e respetivas formatações.	40

• COLABORAR E COMUNICAR • CRIAR E INOVAR	Folha de cálculo (Excel) • Introduzir e manipular dados numa folha de cálculo. • Editar e formatar adequadamente as células e os dados de uma tabela. • Gerir livros. • Utilizar fórmulas com cálculos aritméticos simples e funções para processamento de dados. • Criar gráficos simples, a partir dos dados inseridos nas células, adequados à situação.	30
TOTAL		100

Nota: Os domínios “Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais”, “Investigar e Pesquisar” e “Comunicar e colaborar” estão integrados na prova nos conteúdos/tarefas desenvolvidas no âmbito dos conteúdos do domínio “Criar e Inovar”.

Características e estrutura

A prova está organizada por grupos e itens.

A prova apresenta três grupos exclusivamente práticos.

Os grupos têm itens formulados sobre os conteúdos de Tecnologias de Informação e Comunicação, sendo estes o GIMP, Word e Excel.

Quadro 2 – Estrutura, número de itens e cotação

Estrutura	Número de itens	Cotação por grupo (em pontos)
Grupo I Edição de imagem (Gimp)	2	30
Grupo II Introdução a um Processador de Texto (Word)	9	40
Grupo III Introdução a uma ferramenta de cálculo (Excel)	6	30

Critérios gerais de classificação

A não utilização dos recursos adequados disponíveis pelo programa, para a execução das tarefas, pode descontar até 100% do valor da respetiva cotação.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Material autorizado

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.